DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FED8BE787C5BDA

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

Decreto Nº 120301/2025.

Considerando a necessidade da alteração da margem de empréstimo consignado dos servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo **Art. 68, inciso V** da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração da margem de empréstimo consignado dos servidores públicos municipais:

DECRETA.

Art. 1º - Fica autorizado a esta instituição bancária, Caixa Econômica Federal (CEF), a proceder a alteração da margem consignável para 40% (quarenta por cento) e alterar o prazo para 120 meses (cento e vinte meses).

Art.2º - Essa autorização está em conformidade com a legislação vigente que rege os Servidores Públicos desta municipalidade e visa proporcionar condições de pagamento para os funcionários públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Elesbão Veloso, 12 de março de 2025.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 — Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Dados: 2025.03.12 11:59:52 -03'00'

José Ronaldo Gomes Barbosa.
Prefeito Municipal de Elesbão Veloso – Piauí.

Aprovado, numerado e registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, publicado no DOM e por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município.

gov.br Documento assinado digitalmente
BIANOR MENDES SANTOS LIMA VERDE
Data: 12/03/2025 12:31:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bianor Mendes Santos Lima Verde.
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – Piauí.

Id:09FED8BE787C5D0F

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001-2025-PMEV

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado.

CONTRATADO: MARCONE DA SILVA ALVES, brasileiro, divorciado, inscrito no Registro Geral – CPF nº 261.725.773-87, residente e domiciliado na Rua Coronel Antônio Teixeira, nº 632, Bairro Piçarra, nesta cidade de Elesbão Veloso-PI.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços pelo CONTRATADO, na função de Treinador de FUTEBOL/FUTSAL da Escolinha de Futebol, com o intuito de atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Juventude de Elesbão Veloso-PI.

DO PAGAMENTO: O valor deste contrato é de **R$ 1.860,00 (Mil Oitocentos e Sessenta Reais)**, mensais, e que deverá sofrer a dedução dos impostos legais.

.

PRAZO: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, terminando em 31 de dezembro de 2025.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento ocorrerá através da seguinte rubrica:
Dotação Funcional Programática 27.122.0204.2101;
Categoria Econômica:3.3.90.36;
Fonte de Recurso: 500.

Elesbão Veloso-PI, 28 de fevereiro de 2025.

Id:10EF34184C2E589B

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 012/2025 – PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **FRANCISCO FERREIRA CHAVES NETO**, brasileiro, viúvo, REGENTE e TÉCNICO DE ENSAIO/PRÁTICO DE CONJUNTO, inscrito no RG. nº ***.437-SSP-PI, CPF nº ***.646.***-68, residente e domiciliado na Rua Arlindo Nogueira, 383 – Centro, CEP 64.300-000, na cidade de Valença do Piauí/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços técnicos de regente para desenvolver textos teóricos e literários, canções, dinâmicas de grupos, elaboração de partituras musicais e planejamento das atividades da Banda 13 de Maio, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do Município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.

VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMAS/Recursos Próprios e Vinculados do Social e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.15 – FMAS	08.245.0210.2141.0000 – Proteção Social Básica 08.244.0209.2094.000 – Manutenção Administrativa do FMAS	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	1.500.0-999 1.660.0-999

PRAZOS: O prazo de execução do presente procedimento será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 12 de março de 2025.

Id:12527990A9B8589A

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Processo Administrativo Nº 012/2025 - PMEV
Inexigibilidade Nº 009/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **AUTORIZO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termo do Art. 74, inciso III, "f", da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação da Prestação de serviços técnicos de regente para desenvolver textos teóricos e literários, canções, dinâmicas de grupos, elaboração de partituras musicais e planejamento das atividades da Banda 13 de Maio, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do Município de Elesbão Veloso/PI.

CONTRATADA: FRANCISCO FERREIRA CHAVES NETO, brasileiro, viúvo, REGENTE e TÉCNICO DE ENSAIO/PRÁTICO DE CONJUNTO, inscrito no RG. nº ***.437-SSP-PI, CPF nº ***.646.***-68, residente e domiciliado na Rua Arlindo Nogueira, 383 – Centro, CEP 64.300-000, na cidade de Valença do Piauí/PII.

VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso III, alínea "f" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Autorização e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 10 de março de 2025.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal